

REGULAMENTO – DESAFIOS COMBINADOS

Meia Maratona de Juiz de Fora 2026

1. DO OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas de participação na categoria **Desafios Combinados** da Meia Maratona de Juiz de Fora, que consiste na realização de **duas provas em dias consecutivos**, com **classificação específica** mediante a **soma dos tempos** obtidos.

2. DO FORMATO DO DESAFIO

2.1. O participante deverá, obrigatoriamente, concluir as seguintes provas:

- **Sábado (01):** Night Run 5K
- **Domingo (02):** uma das seguintes distâncias: 5K, 10K, 21K ou 35K

2.2. O atleta deverá escolher, no ato da inscrição, a combinação de provas que deseja participar.

2.3. As combinações disponíveis são:

- Night Run 5K + Corrida 5K
- Night Run 5K + Corrida 10K
- Night Run 5K + Meia Maratona 21K
- Night Run 5K + HERO 35K

2.4. A participação no Desafio está condicionada ao pagamento de uma taxa de inscrição específica válida para o respectivo desafio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dos Desafios Combinados será determinada pela **soma dos tempos líquidos** obtidos nas **duas provas**.

3.2. Para efeito de classificação, o atleta deverá concluir ambas as provas dentro dos critérios estabelecidos pela organização.

3.3. O não cumprimento de qualquer uma das provas implicará na desclassificação automática do Desafio.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate na soma dos tempos líquidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Menor tempo líquido obtido na prova do domingo;
- II. Menor tempo líquido obtido na prova do sábado (Night Run 5K);
- III. Atleta de maior idade (critério etário);
- IV. Persistindo o empate, caberá à organização definir o critério final.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados com troféus os **5 (cinco) primeiros colocados**, nas categorias **masculino e feminino**, de cada combinação de desafio.

5.2. Adicionalmente, haverá premiação específica para atletas **PCD (Pessoa com Deficiência)**, sendo contemplados com troféus o **campeão e o vice-campeão geral**, nas categorias **masculino e feminino**, em cada combinação de desafio.

5.3. Para fins de enquadramento na categoria PCD, o participante deverá atender aos critérios definidos no regulamento geral do evento, incluindo, quando aplicável, a apresentação de documentação comprobatória.

5.4. A premiação dos Desafios Combinados refere-se exclusivamente à classificação geral, não sendo cumulativa com outras categorias, salvo disposição contrária da organização.

6. DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

6.1. A classificação por **faixa etária** será disponibilizada **exclusivamente** em formato **online**, após a divulgação oficial dos resultados.

6.2. **Não haverá premiação em pódio para faixa etária no formato de Desafios Combinados.**

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser realizada por meio da plataforma oficial do evento (www.corridao.com.br), mediante a escolha da opção correspondente ao Desafio.

7.2. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela instituição financeira responsável.

7.3. Ao se inscrever, o participante declara, para todos os fins, que leu, compreendeu e está de acordo com este regulamento, bem como com o regulamento geral da Meia Maratona de Juiz de Fora.

7.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição de participante após sua confirmação, salvo condições previstas no regulamento geral do evento.

7.4.1. A **participação** nos DESAFIOS é **individual**, não será permitida a separação das provas que compõem o Desafio, nem a utilização por participantes distintos.

7.5. Da transferência de titularidade

7.5.1. Será permitida a transferência de titularidade da inscrição, desde que solicitada e aceita dentro do prazo estabelecido pela organização e exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento.

7.5.2. A transferência estará condicionada ao pagamento de uma **taxa administrativa**, cujo valor será definido e informado no ato da solicitação.

7.5.3. A solicitação de transferência somente será considerada válida após a conclusão de todas as etapas exigidas pela plataforma, incluindo o preenchimento dos dados do novo participante e a confirmação do pagamento da taxa.

7.5.4. Após a efetivação da transferência, todas as responsabilidades relativas à inscrição serão automaticamente atribuídas ao novo titular.

7.5.5. Não serão realizadas transferências após o encerramento do prazo estipulado pela organização.

7.5.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores ao participante originalmente inscrito*, sendo a transferência a única alternativa para substituição de titularidade.

*Salvo para solicitações realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelo PROCON

7.7. Do controle de cronometragem nos Desafios

7.7.1. Os participantes dos Desafios Combinados deverão utilizar **o mesmo chip de cronometragem** nas duas provas (sábado e domingo).

7.7.2. O chip é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do atleta sua correta utilização em ambos os dias.

7.7.3. A não utilização do chip, ou sua utilização incorreta em qualquer uma das provas, poderá resultar na ausência de tempo registrado e, conseqüentemente, na desclassificação do Desafio.

7.7.4. A organização não se responsabiliza por falhas na leitura decorrentes do uso inadequado do chip pelo participante.

7.8. Dos valores e descontos aplicáveis

7.8.1. Os valores referentes às inscrições nos **Desafios Combinados** já contemplam um **desconto predefinido de 20% (vinte por cento)** sobre a soma dos valores integrais das provas individuais que compõem o pacote.

7.8.2. O desconto aplicado aos Desafios possui caráter promocional e **não é cumulativo com outros benefícios, descontos ou condições especiais**, salvo disposição expressa neste regulamento.

7.8.3. Em conformidade com o **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**, será assegurado aos participantes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o **desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição.

7.8.4. Para os Desafios Combinados, considerando que os valores já possuem desconto promocional pré-aplicado de 20% (vinte por cento), será concedido **desconto complementar específico**, de forma a garantir que o desconto total aplicado ao participante idoso atinja, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do valor integral correspondente à soma das inscrições individuais**.

7.8.5. A concessão do benefício será realizada mediante **validação prévia**, sendo disponibilizado ao participante elegível um **cupom de desconto específico**, a ser solicitado por meio do e-mail atendimento@moveitsports.com.br, com envio de documentação comprobatória de idade.

7.8.6. O benefício previsto neste item é pessoal, intransferível e não cumulativo com outras promoções ou descontos, sendo aplicável exclusivamente ao titular da inscrição que atenda aos requisitos legais.

7.9. Da participação de atletas PCD (Pessoa com Deficiência)

7.9.1. Atletas PCD (Pessoa com Deficiência) terão direito à **participação gratuita** nas provas, mediante realização de cadastro prévio via link disponibilizado pela organização do evento para validação das informações.

7.9.2. A gratuidade refere-se exclusivamente ao **direito de participação na prova**, não incluindo, automaticamente, a aquisição do kit atleta completo.

7.9.3. Caso o atleta PCD deseje adquirir o **kit atleta completo** poderá fazê-lo mediante pagamento com **30% (trinta por cento) de desconto** sobre o valor vigente do kit, por meio de **cupom específico**.

7.9.4. A solicitação do cupom deverá ser realizada pelo e-mail atendimento@moveitsports.com.br **junto com o envio do laudo de comprovação da condição ou a carteira expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer de Juiz de Fora.**

7.9.5. O benefício é pessoal, intransferível e condicionado à aprovação e validação da organização.

7.9.6. A organização poderá limitar o número de inscrições gratuitas para atletas PCD, de acordo com critérios técnicos e operacionais, previamente definidos.

8. DO KIT ATLETA

8.1. Os participantes dos Desafios Combinados terão direito aos seguintes itens:

- 02 (duas) camisas esportivas
- Número de peito exclusivo e chip de cronometragem
- Pulseira de identificação
- Sacola ECO Kraft (ou similar)
- Medalha de *Finisher* (mediante conclusão das provas)
- Kit pós-prova (lanche)
- Seguro atleta*
- Acesso à estrutura e serviços do evento

8.2. Brindes adicionais poderão ser incluídos conforme disponibilidade de patrocinadores, não havendo garantia de quantidade, tipo ou exclusividade.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O participante deverá cumprir integralmente os percursos e respeitar as regras específicas de cada prova.

9.2. A organização poderá, a seu critério, alterar qualquer item deste regulamento por motivos técnicos, operacionais ou de força maior.

9.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao participar do Desafio, o atleta reconhece e aceita integralmente as condições estabelecidas neste regulamento.

10.2. Este regulamento é parte integrante das normas gerais da Meia Maratona de Juiz de Fora.

10.3. Da proteção de dados pessoais (LGPD)

10.3.1. A organização do evento realizará o tratamento dos dados pessoais dos participantes em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

10.3.2. Os dados coletados no ato da inscrição serão utilizados para fins de operacionalização do evento, incluindo, mas não se limitando à confirmação de inscrição, comunicação com o participante, apuração de resultados, divulgação de classificações, envio de informações institucionais e cumprimento de obrigações legais.

10.3.3. Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades descritas neste regulamento.




10.3.4. A organização compromete-se a adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteção dos dados pessoais, visando prevenir acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



10.3.5. Os dados pessoais poderão ser compartilhados com parceiros e fornecedores envolvidos na realização do evento, estritamente para as finalidades aqui previstas e em conformidade com a legislação vigente.

11. CONTATOS E ATENDIMENTO

A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar este documento de acordo com as necessidades ao longo do processo de planejamento e/ou execução do evento, fique atento aos canais oficiais para informações atualizadas sobre o evento.

Em caso de dúvidas, solicitações ou informações adicionais, os participantes poderão entrar em contato com a organização por meio dos canais oficiais:

 **WhatsApp:** (32) 9 9846-6635
 Atendimento: segunda a sexta-feira, das 09h às 11h
 **E-mail:** atendimento@moveitsports.com.br

 **Redes sociais:**
Instagram: @meiamaratonajf | @moveitsports
 **Site oficial:**
www.meiamaratonadejuizdefora.com.br

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

1. Ao efetuar sua inscrição na Meia Maratona de Juiz de Fora, em qualquer de suas modalidades, incluindo os **Desafios Combinados**, o participante declara, para todos os fins de direito, que:

- I. Leu, compreendeu e aceita integralmente todas as disposições deste regulamento e do regulamento geral do evento;
- II. Participa do evento por livre e espontânea vontade, assumindo total responsabilidade por sua condição física e de saúde, declarando estar apto para a prática de atividades esportivas;
- III. Autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para a organização;
- IV. Está ciente de que seus dados pessoais serão tratados pela organização em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), conforme disposto neste regulamento;
- V. Compromete-se a respeitar as normas de segurança, o percurso oficial e as orientações da organização, sob pena de desclassificação;
- VI. Reconhece que a inscrição é pessoal e intransferível, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste regulamento;
- VII. Declara estar ciente de que o não cumprimento das regras poderá acarretar sua desclassificação, sem direito a reembolso;
- VIII. Concorde com todas as condições comerciais, políticas de inscrição, prazos, regras de premiação e critérios de classificação estabelecidos.

11.2. O aceite deste termo é realizado de forma eletrônica no ato da inscrição, possuindo validade jurídica plena, nos termos da legislação brasileira.